EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO 02/2023

O Diretor Presidente da ITAURB – Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2023**, referente ao Processo Seletivo de Provas para preenchimento de empregos do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I - FICA ALTERADO o item 10.1.2.4., conforme abaixo:

- **10.1.2.4.** Em caso de empate na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para fins de convocação para o TAF, será aplicado o seguinte critério de desempate:
 - a) ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso. (será considerada como marco a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);
 - b) ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de português";
 - c) ao candidato de maior idade, sendo considerada como marco a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Itabira, 17 de abril de 2023

AMILSON FLÁVIO NUNES DIRETOR PRESIDENTE DA ITAURB